



CNPJ: 20.519.809/0001-31 | IE: 030/0044305

R. Coronel Neco Januário, 1180 - Sala B, Centro | Cerro Largo/RS - CEP 97900-000

Fones: (55) 3359-1306 | (55) 99653-7046 | comercial.rodamax@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZALTENSE – RS PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2023

Razão Social: Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA EPP

CNPJ: 20.519.809/0001-31

IE: 030/0044305

Endereço: Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, sala B, Centro, Cerro Largo – RS.

CEP: 97900-000

Telefone: (55) 3359-1306

E-mail: comercial.rodamax@gmail.com

Banco: Caixa Econômica Federal - 104 Agência: 0481-2 Conta: 0030011348

A empresa Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 20.519.809/0001-31, por intermédio do seu representante legal Sr. Rodrigo Zarzecki, portador da Carteira de Identidade nº 1094423264, e inscrito no CPF sob o nº 015.525.680-75, vem por meio desta apresentar a seguinte Proposta de Preços para o Pregão Eletrônico nº 21/2023:

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA/MODELO	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	600	LT	ÓLEO 68 ISO VG 68 HLP HIDRÁULICO	TEXSA DO BRASIL HIDRAULICO AW 68 HLP	15,00	9.000,00
02	100	LT	OLEO 10W30.	TEXSA DO BRASIL TDF FLUIDO MULTIFUNCIONAL API GL4 SAE 10W30	20,00	2.000,00
03	400	LT	OLEO HIDRÁULICO TAC 3 10 W	TEXSA DO BRASIL TAC 4 SAE 10W	17,00	6.800,00
04	120	LT	ÓLEO XP 46 HR 46 EP	TEXSA DO BRASIL HIDRAULICO AW 46 HLP	14,50	1.740,00
05	150	LT	ÓLEO 5W30	TEXSA DO BRASIL ULTRASYNTHESIS SN SAE 5W30	30,00	4.500,00
06	100	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 10W40	TEXSA DO BRASIL PREMIUM TURBO PLUS API CJ-4/SN SAE 10W40	32,00	3.200,00
07	600	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE 15W40	ICONIC/PIRANGA BRUTUS CH4 SAE 15W40	20,00	12.000,00
08	100	LT	ÓLEO LUBRIFICANTE - 5W30 - DIESEL	TEXSA DO BRASIL SUV ACEA C2/C3 SN SAE 5W30	29,00	2.900,00
VALOR GLOBAL						R\$ 42.140,00

VALOR POR EXTENSO: QUARENTA E DOIS MIL CENTO E QUARENTA REAIS.

Validade da proposta: Declaro que a validade da proposta é de 60(sessenta) dias.

Prazo de entrega: Conforme o edital.

Prazo de garantia: Declaramos que o prazo de garantia dos produtos, será de no mínimo 12 (doze) meses, contados a partir do recebimento definitivo.

Declaro que atende a todas as características mínimas exigidas e que cumpre com os requisitos de habilitação exigidos no presente Edital;

Declaro, sob as penas da lei, que as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.

Declaro estar ciente de que os produtos serão recebidos provisoriamente mediante recibo, para posterior verificação do material;

Declaro que os preços indicados contemplam todas e quaisquer vantagens, abatimentos, impostos, taxas e contribuições sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, que eventualmente incidam sobre a operação ou, ainda, despesas com transporte ou terceiros, que correrão por conta da licitante vencedora.

RODAMAX
COMERCIO DE
PNEUS
LUBRIFICANTES E
ACESSOR:205198090
00131

Assinado de forma digital
por RODAMAX COMERCIO
DE PNEUS LUBRIFICANTES
E
ACESSOR:20519809000131
Dados: 2023.06.23 09:08:26
-03'00'

Cerro Largo – RS, 23 de junho de 2023.

20.519.809/0001-31

RODAMAX Comércio de Pneus,
Lubrificantes e Acessórios LTDA-ME
Rua Coronel Neco Januário - 1180 - Sala B
CEP: 97.900-000
CERRO LARGO - RS

Rodamax Comércio de Pneus, Lubrificantes e Acessórios LTDA EPP
Rodrigo Zarzecki(Sócio Administrador)
RG 1094423264 SSP/RS CPF 015.525.680-75

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43207623967		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul					
Nome: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA					
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:					
Nº FCN/REMP  RSP2300129215					
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERACAO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL	
CERRO LARGO Local 18 Abril 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
☐ SIM		☐ SIM		Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável	
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
_____		_____			
☐ NÃO ____/____/_____ Data Responsável		☐ NÃO ____/____/_____ Data Responsável			
DECISÃO SINGULAR					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
				_____/_____/_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO COLEGIADA					
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.		☐	☐	☐	☐
☐ Processo indeferido. Publique-se.					
_____/_____/_____ Data		_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal	
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					





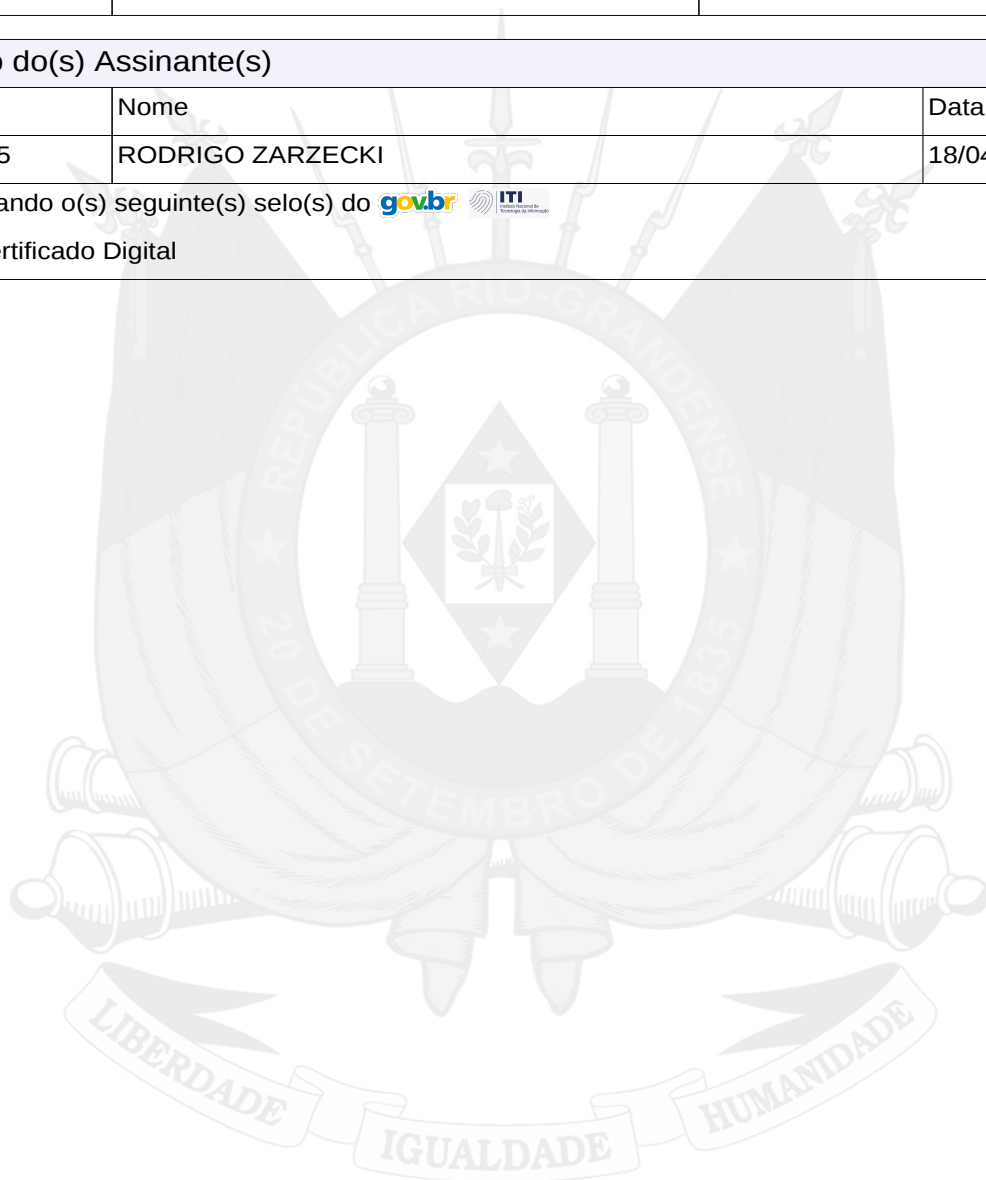
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/123.526-7	RSP2300129215	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8911841 em 09/05/2023 da Empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 205198090000131 e protocolo 231235267 - 18/04/2023. Autenticação: 3238EFB8F621B1B80C3C24851F159B2A64D6B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/123.526-7 e o código de segurança gPq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

**ALTERAÇÃO Nº05 E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE
RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA.**

Os infra-assinados:

RODRIGO ZARZECKI, brasileiro, solteiro, empresário, nascido no dia 11 de março de 1988, residente e domiciliado na Rua Padre Maximiliano Von Lassberg, 939, Apartamento 101, Bairro Centro, na cidade de Cerro Largo/RS, Cep 97.900-000, inscrito no CPF sob nº015.525.680/75 e portador da Carteira de Identidade nº1094423264 expedida pela SSP do RS, e,

MARLI JAGER, brasileira, natural de Tucunduva, RS, nascida no dia 22 de fevereiro de 1991, solteira, maior, empresária, residente e domiciliada na Rua Padre Maximiliano Von Lassberg, 939, Apartamento 101, Bairro Centro, na cidade de Cerro Largo, RS, Cep 97.900-000, portadora da Carteira de Identidade nº1092765757, expedida pela SSP do RS, inscrita no CPF sob nº007.189.770-41,

Sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA.**, estabelecida na Rua Coronel Neco Januário, nº1180, Sala B, Bairro Centro, na cidade de Cerro Largo, RS., Cep 97.900-000, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob Nire nº43207623967, em sessão de 27 de junho de 2014, e última alteração registrada sob o nº8846558 em 05 de abril de 2023, inscrita no CNPJ sob nº20.519.809/0001-31, resolvem por esta e na melhor forma de direito, **alterar e consolidar** seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO OBJETO SOCIAL

PRIMEIRA

O objeto da sociedade passa a ser: Comércio Varejista de Pneumáticos e câmara de ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, Importação e Exportação de pneumáticos e câmaras de ar e demais produtos dentro do mesmo segmento comercial; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de material elétrico; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores, importação e exportação, transporte rodoviário de produtos perigosos.

CONSOLIDAÇÃO

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA

A sociedade gira sob a denominação social **RODAMAX COMÉRCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA.**



SEGUNDA

O objeto da sociedade é Comércio Varejista de Pneumáticos e câmara de ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio Varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras de ar, Importação e Exportação de pneumáticos e câmaras de ar e demais produtos dentro do mesmo segmento comercial; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Transporte rodoviário de cargas, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio varejista de material elétrico; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Comércio varejista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio por atacado de peças e acessórios para veículos automotores, importação e exportação, transporte rodoviário de produtos perigosos.

TERCEIRA

A sociedade tem sua sede na cidade de Cerro Largo (RS), na Rua Coronel Neco Januário, nº1180, Sala B, Bairro Centro, CEP 97.900-000.

QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e iniciou suas atividades em 01 de junho de 2014.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

QUINTA

O capital social é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente nacional e está distribuído da seguinte forma:

- O sócio **Rodrigo Zarzecki** participa com 180.000 (Cento e oitenta mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a sua participação em R\$180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);
- A sócia **Marli Jager** participa com 120.000 (Cento e vinte mil) quotas no valor de R\$1,00 (um real) cada uma, totalizando a sua participação em R\$120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

Parágrafo Único: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade deve recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

SEXTA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SÉTIMA

Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem $\frac{3}{4}$ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições



e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CAPÍTULO III - Da Administração

OITAVA

A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **RODRIGO ZARZECKI**.

§1º O administrador tem os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade, aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade;

§2º O administrador receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§3º É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§4º O administrador responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

NONA

Nos termos do art. 1.061 da Lei 10406/02, fica permitida a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovados por dois terços do capital social, se o capital estiver totalmente integralizado, ou pela totalidade, se o capital não estiver integralizado.

CAPÍTULO IV – Das Reuniões

DÉCIMA

Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:

§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.

§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.

§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.

§4º) O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.

§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA PRIMEIRA

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir as suas quotas a terceiro.

DÉCIMA SEGUNDA

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.



§1º) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA TERCEIRA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando $\frac{3}{4}$ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB.

§1º) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2º) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUARTA

No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1º) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2º) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA QUINTA

O exercício social coincide como o ano civil.

§1º) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões. O saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2º) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3º) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

§4º) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SEXTA

O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA OITAVA

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Cerro Largo - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em via única, para que produza efeitos legais.

Cerro Largo – RS, 10 de abril de 2023.

Rodrigo Zarzecki

Marli Jager





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

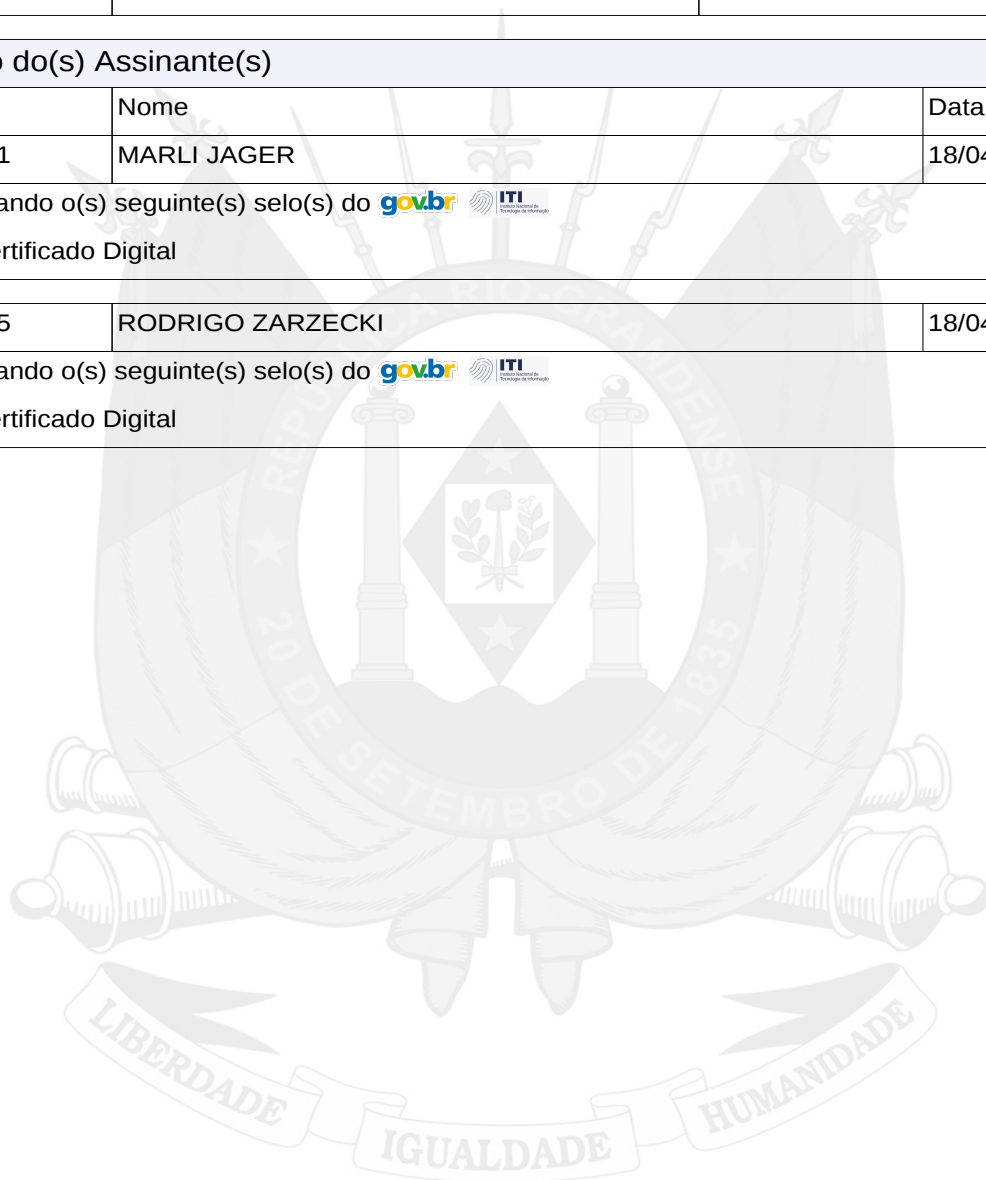
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/123.526-7	RSP2300129215	18/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.189.770-41	MARLI JAGER	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		

015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br ITI Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8911841 em 09/05/2023 da Empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 20519809000131 e protocolo 231235267 - 18/04/2023. Autenticação: 3238EFB8F621B1B80C3C24851F159B2A64D6B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/123.526-7 e o código de segurança gPaq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA, de CNPJ 20.519.809/0001-31 e protocolado sob o número 23/123.526-7 em 18/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8911841, em 09/05/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
007.189.770-41	MARLI JAGER	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI	18/04/2023
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do  		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/04/2023



Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 09/05/2023, às 17:38.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/123.526-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8911841 em 09/05/2023 da Empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 20519809000131 e protocolo 231235267 - 18/04/2023. Autenticação: 3238EFB8F621B1B80C3C24851F159B2A64D6B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/123.526-7 e o código de segurança gPaq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

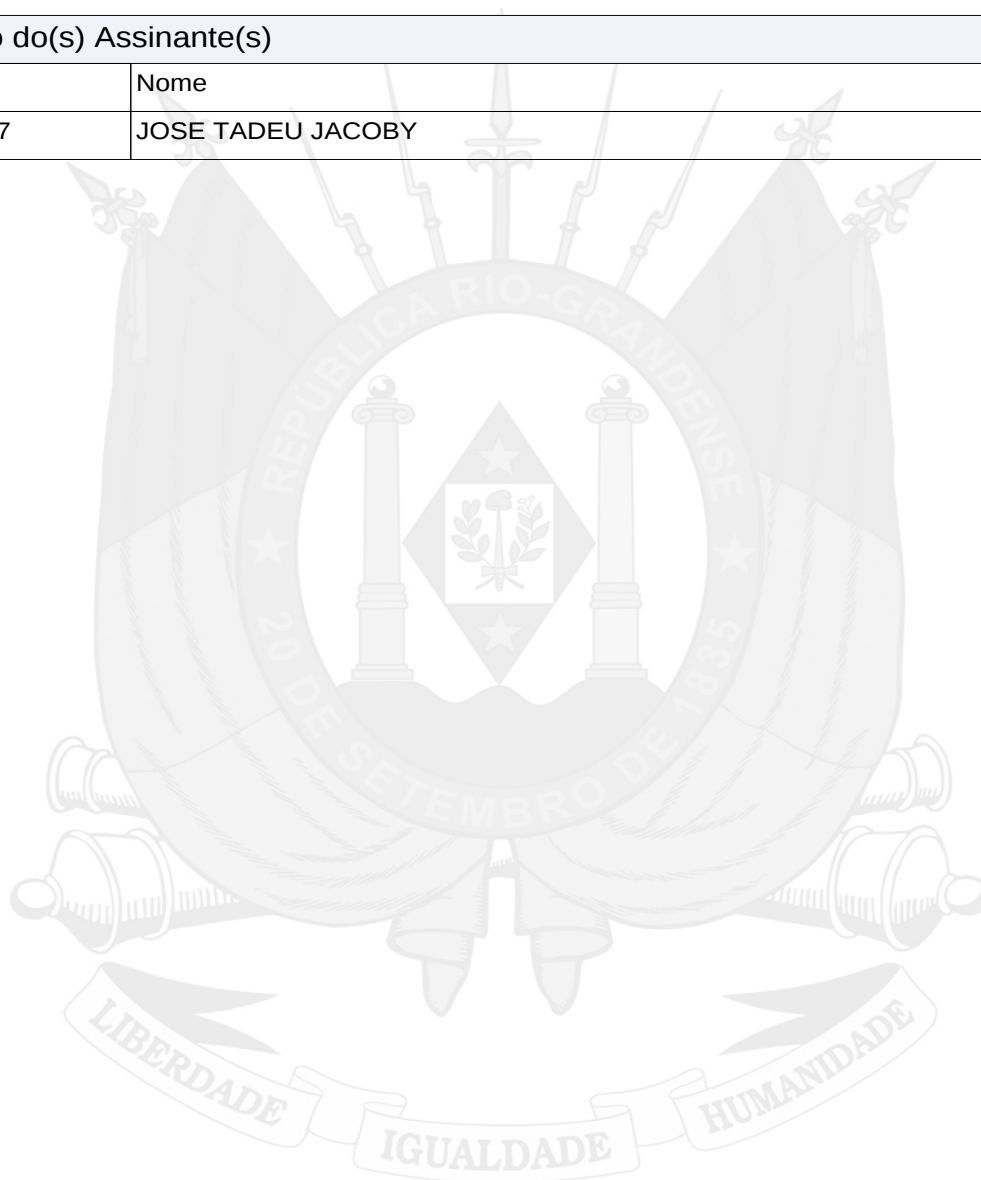


JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre. terça-feira, 09 de maio de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 8911841 em 09/05/2023 da Empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 20519809000131 e protocolo 231235267 - 18/04/2023. Autenticação: 3238EFB8F621B1B80C3C24851F159B2A64D6B2. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/123.526-7 e o código de segurança gPaq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/05/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSE TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.519.809/0001-31 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 27/06/2014
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RODAMAX	PORTE EPP
--	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R CORONEL NECO JANUARIO	NÚMERO 1180	COMPLEMENTO SALA B
--	-----------------------	------------------------------

CEP 97.900-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CERRO LARGO	UF RS
--------------------------	----------------------------------	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL.RODAMAX@GMAIL.COM RODRIGOZARZECKI@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (55) 3359-1306
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/06/2014
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/06/2023** às **09:23:20** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
SECRETARIA DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO
2023

Número Alvará	Validade
19010/2023	30/04/2024
Razão Social	
RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA	
Nome Fantasia	
RODAMAX	
Endereço	Bairro
Rua Cel. Neco Januario - 1180 - SALA B	Centro
CPF / C.N.P.J.	Inscrição Estadual
20.519.809/0001-31	030/0044305
Número da Inscrição Municipal	Licenciada em
29368	27/06/2014
Responsável	CPF Responsável
RODRIGO SARZECKI	015.525.680-75

Atividade(s) Licenciada(s)

Exerce no Local

- Principal:

00001869 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

SIM

- Acessórias:

00001270 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

SIM

00001299 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SIM

00001585 COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

SIM

00001649 TRANSPORTE RODOV.DE CARGA, EXCETO PROD.PERIG.E MUDANÇAS INTERM. INTERESTA. E INTER.

SIM

00002150 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURAS

SIM

00002209 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

SIM

00002348 SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

SIM

00002512 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR

SIM

CERRO LARGO, EM 17 DE ABRIL DE 2023

ANTÔNIO BRONDANI
SECRETÁRIO DA FAZENDA



Verificar Autenticidade

Código de Controle: AGOQ.I908.9QMI.KA3G

<http://portaldocidadao.cerrolargo.rs.gov.br:8080/autenticar-alvara>

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

CONTRIBUINTE: RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIFIC E ACESS LTDA ME

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 030/0044305

CNPJ: 20.519.809/0001-31



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.519.809/0001-31
Razão Social: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACES LTDA ME
Endereço: RUA CORONEL NECO JANUARIO 1180 SALA B / CENTRO / CERRO LARGO / RS / 97900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/05/2023 a 26/06/2023

Certificação Número: 2023052803102739505102

Informação obtida em 03/06/2023 09:33:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **RODAMAX COM DE PNEUS LUBRIFIC E ACESS LTDA ME**

CNPJ base: **20.519.809/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **01 dias do mês de JUNHO do ano de 2023**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 30/7/2023.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **24537961**
Autenticação: **34685262**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA, CNPJ 20519809000131, Endereço - RUA CORONEL NECO JANUARIO 1180 SALA B CENTRO CERRO LARGO RS CEP 97900000.

12 de junho de 2023, às 13:19:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **400338dc464e5d7239dc2633e7d7c185**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA
CNPJ: 20.519.809/0001-31

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:43:50 do dia 03/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/10/2023.

Código de controle da certidão: **11D3.432F.66F5.7A02**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Município de CERRO LARGO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA EMPRESARIAL

Exercício: **2023**

Nº Certidão: **6449/2023**

Razão Social:	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA
CPF/CNPJ:	20.519.809/0001-31
Inscrição Municipal:	29368
Endereço:	Rua Cel. Neco Januario, 1180
Município:	CERRO LARGO

Certificamos que em nome do contribuinte acima qualificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS. Certificamos ainda que o contribuinte, também em virtude de eventual propriedade de imóveis, não é devedor ao Município de multa prevista no Código Florestal (Lei Federal nº 4771/65) ou de legislação ambiental municipal posterior. O referido é verdade e dou fé. 1. Código Civil Brasileiro: 1.1 Art.677 - Os direitos reais passam com o imóvel para o domínio do adquirente. Par.Único - O ônus dos impostos sobre prédios transmite-se aos adquirentes, salvo constando da escritura as certidões do recebimento, pelo fisco, dos impostos devidos, e em caso de venda em praça até o equivalente ao preço da arrematação. 1.2 Art.860 - Se o teor do registro de imóveis não exprimir a vontade, poderá o prejudicado reclamar que se retifique. Par.Único - Enquanto não se transcrever o título de transmissão, o alienante continua a ser Artigo 206 da Lei nº 5.172 de 25 de Outubro de 1966. Esta certidão tem os mesmos previstos no artigo anterior a certidão de que consiste a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa.

Finalidade: Comprovação de Débitos

Data da Emissão: **01/06/2023**

Validade: **01/07/2023**

Verificar Autenticidade



Emitida às 11:13 do dia 01/06/2023

Código de Controle: **JJNV.4MK7.EQ7Q.BV84**

<http://portaldocidadao.cerrolargo.rs.gov.br:8080/validar-certidao>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 20.519.809/0001-31

Certidão nº: 1736020/2023

Expedição: 12/01/2023, às 14:16:52

Validade: 11/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.519.809/0001-31**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CNPJ: 20.519.809/0001-31 | IE: 030/0044305

R. Coronel Neco Januário, 1180 - Sala B, Centro | Cerro Largo/RS - CEP 97900-000

Fones: (55) 3359-1306 | (55) 99653-7046 | comercial.rodamax@gmail.com

DECLARAÇÕES

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ Nº 20.519.809/0001-31, com sede na Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, sala B, Centro, Cerro Largo/RS, por intermédio de seu representante legal o Sr. RODRIGO ZARZECKI, portador da carteira de identidade nº1094423264 SSP /RS, e CPF nº 015.525.680-75, abaixo assinado DECLARA, para os devidos fins:

- I) Que não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos do VI, do artigo 87 da Lei 8666/93 e alterações posteriores, bem como que será comunicado qualquer fato superveniente a entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômico financeira;
- II) Que nossa empresa não está impedida de contratar com a administração pública direta e indireta;
- III) Que até a presente data inexistem fatos impeditivos do direito de participar de licitações no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal.
- IV) Que encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere a observância do disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição;
- V) Que em atendimento ao artigo 27, V da Lei 8666/93, acrescida pela Lei 9854/99, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos;
- VI) Que não fomos penalizados com rescisão de contrato, seja por deficiência dos serviços prestados, quer seja por outro motivo igualmente grave, nos últimos cinco anos.
- VII) Que a empresa possui aptidão para desempenhar o objeto do presente certame, em características, quantidades e prazos;
- VIII) Que as cópias dos documentos apresentados, extraídos por meio reprográfico ou eletrônico (inclusive internet), correspondem fielmente aos seus originais, assim como as assinaturas apostas em todos os documentos originais ou cópias, correspondem à autêntica rubrica dos signatários.
- IX) Cumpre plenamente os requisitos de habilitação e possui pleno consentimento da divulgação dos dados apresentados, referentes à licitação em epígrafe;
- X) Que para os devidos fins, a empresa concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos e que tem pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame;
- XI) Que atende às normas relativas à saúde e segurança do trabalho;
- XII) Que responsável técnico possui pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos serviços, objeto da licitação.
- XII) Que não possui, direta ou indiretamente, sócio(s) ou empregado(s) que sejam servidores do Poder Executivo do Município de CRUZALTENSE/RS

Cerro Largo – RS, 23 de junho de 2023.

RODAMAX
COMERCIO DE
PNEUS
LUBRIFICANTES E
ACESSÓRIOS
ACESSOR:20519809
000131

Assinado de forma digital
por RODAMAX COMERCIO
DE PNEUS LUBRIFICANTES E
ACESSÓRIOS LTDA-ME
Dados: 2023.06.23 09:17:55
-03'00'

20.519.809/0001-31
RODAMAX Comércio de Pneus,
Lubrificantes e Acessórios LTDA-ME
Rua Coronel Neco Januário - 1180 - Sala B
CEP: 97.900-000
CERRO LARGO - RS



CNPJ: 20.519.809/0001-31 | IE: 030/0044305

R. Coronel Neco Januário, 1180 - Sala B, Centro | Cerro Largo/RS - CEP 97900-000

Fones: (55) 3359-1306 | (55) 99653-7046 | comercialrodamax@gmail.com

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE PARA FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS DAS LEIS COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E 147/2014

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.519.809/0001-31, com sede na Rua Coronel Neco Januário, nº 1180, sala B, centro, Cerro Largo/RS, através de seu contador **GUILHERME SCHNEIDER TONEL, sob CRC/RS 62287-O3**, DECLARA, para os fins do disposto na Lei Complementar nº. 123/2006, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta Empresa, na presente data, enquadra-se como:

() MICROEMPRESA, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2016.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2016.

DECLARA também, que o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cerro Largo – RS, 14 de abril de 2023.

GUILHERME SCHNEIDER
TONEL:50584219091
Assinado de forma digital por
GUILHERME SCHNEIDER
TONEL:50584219091
Data: 2023.04.14 10:10:40 -03'00'

GUILHERME SCHNEIDER TONEL
Contador CRC/RS 62287-O3
CPF: 505.842.190-91

RODAMAX COMERCIO DE PNEUS
LUBRIFICANTES E
ACESSÓRIOS LTDA-ME
Assinado de forma digital por RODAMAX COMERCIO DE
PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSÓRIOS LTDA-ME
Data: 2023.04.14 11:08:51 -03'00'

RODRIGOZARZECKI
Sócio Administrador
CPF: 015.525.680-75
20.519.809/0001-31
RODAMAX Comércio de Pneus,
Lubrificantes e Acessórios LTDA-ME
Rua Coronel Neco Januário - 1180 - Sala B
CEP: 97.900-000
CERRO LARGO - RS



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA			
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade	
4320762396-7	20.519.809/0001-31	27/06/2014	01/06/2014	
Endereço Completo:				
RUA CORONEL NECO JANUARIO 1180 SALA B - BAIRRO CENTRO CEP 97900-000 - CERRO LARGO/RS				
Objeto Social:				
COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARA DE AR, COMERCIO VAREJISTA DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES ,COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR E DEMAIS PRODUTOS DENTRO DO MESMO SEGMENTO COMERCIAL, COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, SERVICOS DE ALINHAMENTOS E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PECAS, COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES IMPORTACAO E EXPORTACAO.				
Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração	
TREZENTOS MIL REAIS		EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO	
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00	(Lei Complementar nº123/06)		
TREZENTOS MIL REAIS				
Sócio(s)/Administrador(es)				
CPF/NIRE	Nome	Término Mandato	Participação	Função
007.189.770-41	MARLI JAGER	xxxxxxx	R\$ 120.000,00	SOCIO
015.525.680-75	RODRIGO ZARZECKI	xxxxxxx	R\$ 180.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA		
Último Arquivamento: 05/04/2023		Número: 8846558		
Ato	002 - ALTERACAO			
Evento(s)	2003 - ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			
	2001 - ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			
	2005 - SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR			

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000404820 e visualize a certidão)



23/120.759-0



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: RODAMAX COMERCIO DE PNEUS LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

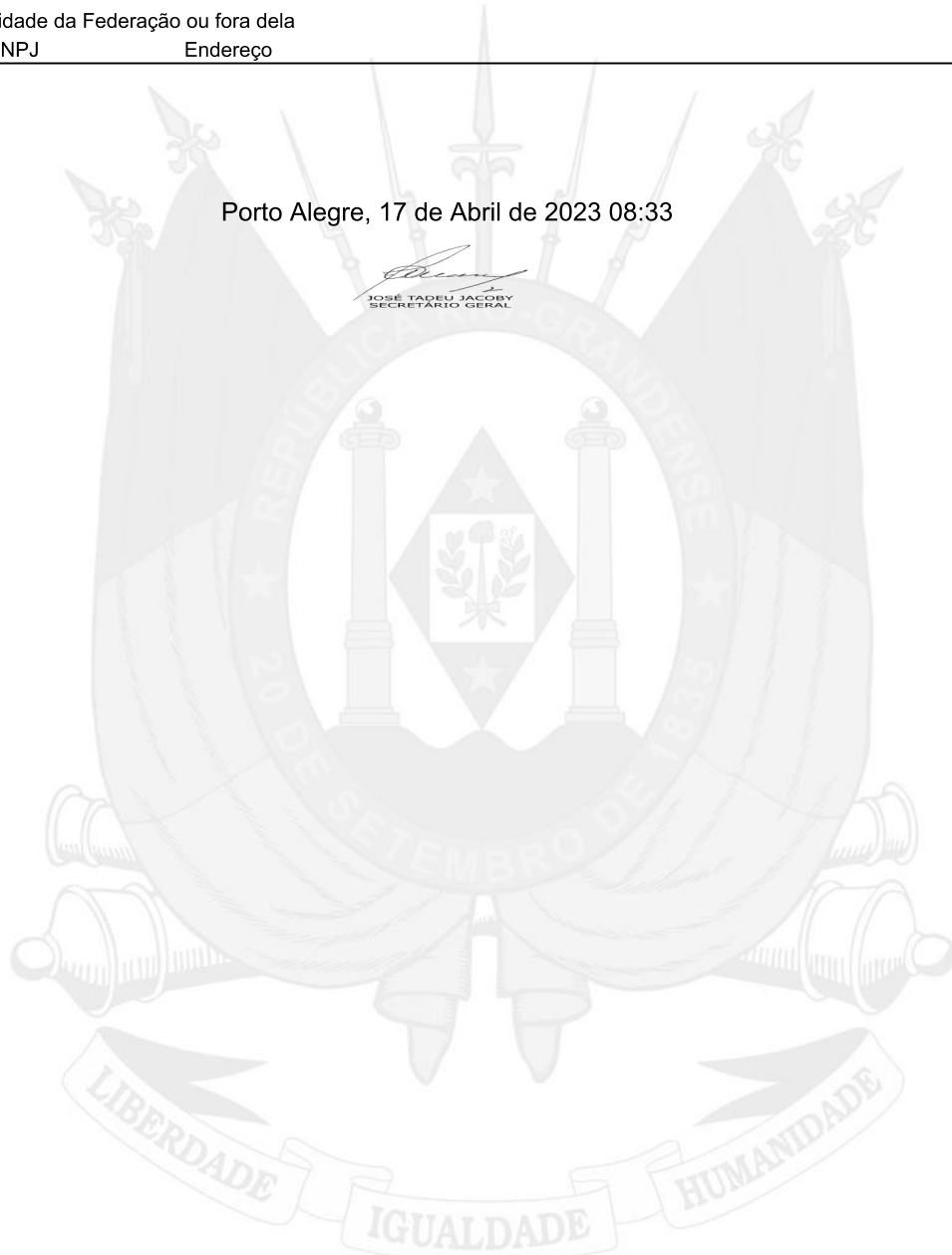
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Porto Alegre, 17 de Abril de 2023 08:33


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230000404820 e visualize a certidão)



23/120.759-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polgar Direito



ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1094423264 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/09/2014

NOME **RODRIGO ZARZECKI**

FILIAÇÃO SANDRO ANTÔNIO ZARZECKI
ELIZA FEHLAUER ZARZECKI

NATURALIDADE NOVO MACHADO RS DATA DE NASCIMENTO 11/03/1988

DOC. ORIGEM C NASC TUCUNDUVA RS

MATRÍCULA: 098467 01 55 1988 1 00010 173 0004362 74

CPF 015.525.680-75

PORTO ALEGRE, RS 2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR

PIS / PASEP 151281 / 151281

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58010-000 ☎ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5404 - Fax: (83) 3244-5404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 67612706191345580154-1; Data: 27/06/2019 13:46:53

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIS71579-BGFW;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>


Václav Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/01/2022 11:44:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa RODAMAX COMERCIO DE PNEUS, LUBRIFICANTES E ACESSORIOS LTDA ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 67612706191345580154-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be2ec4ddd5f270b4737b3c5a0e9d3bf3adc1ff332974e37f3ed2e7271b7251f24156f8d6dc0ccaf6467b6aa9c5ed382018ab
70731b1553f17c11a3bbc87e0b605



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.







VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1981417736



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



RS

NOME

MARLI JAGER



DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF

1092765757 SSP/DI RS

CPF

007.189.770-41

DATA NASCIMENTO

22/02/1991

FILIAÇÃO

RUDI JAGER

NILZA JAGER

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.

AB

Nº REGISTRO

04903172297

VALIDADE

15/01/2025

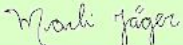
1ª HABILITAÇÃO

18/03/2010



1981417736

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL

CERRO LARGO, RS

DATA EMISSÃO

16/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

82146907359
RS229997856

RIO GRANDE DO SUL

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / **SENATRAN**